

**EBI/S TOMÁS DE BORBA**

**Aviso n.º 410/2006 de 2 de Maio de 2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Área Escolar, referente ao ano de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2006. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Duarte Barcelos da Costa*.